

Lei Nº. 14/11.
Em 07 de abril de 2011.

Dispõe sobre denominação de Rua na sede do município.

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lê.i

Artigo 1.º - A Rua Projetada 01, denominado pelo loteador como “Loteamento Bom Pastor”, que tem início na Rua Guilherme Tamelini com finalização na Avenida Francisco Pereira dos Santos, passa a denominar-se “**RUA MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO**”.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança, 07 de abril de 2011.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Dermival Camargo

Chefe de Gabinete